



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 04 de 20

PORTARIA Nº 205, 06 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) **FERNANDO GEHRCKE DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais externos, 40 horas, lotado na Secretaria de Obras e Viação sob a matrícula nº 319-0, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 88 de 06 de janeiro de 2020 em função de ter atingido o somatório de **3.110** (três mil cento e dez) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 12/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de abril de dois mil e vinte.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/04/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças